

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 391</b>	<b>FOLHA: 01/01</b>
<b>FUNÇÃO EM COMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA: 17/06/2013</b>

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, do artigo 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO :**

- o Ofício n.º 277/2013 – AFPE/PR – ANATEL, de 23 e maio de 2013. ANATEL solicita o término da Cessão do Empregado;
- o Ofício n.º 541/2013/SE-MC, de 04 de junho de 2013. MC solicita antecipação do prazo de encerramento da Cessão do Empregado; e
- o Ofício n.º 156/2013/SGCN/SECOM-PR, de 04 de junho de 2013. SECOM/PR solicita providências para o retorno do empregado à ANATEL.

**RESOLVE :**

Dispensar FABRICIO GUIMARÃES MADRUGA LOPES, matrícula nº 200330, da Função em Comissão de Gerente de Direito da Comunicação Social, da Procuradoria Jurídica/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 06 de junho de 2013.

**MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE**  
Procurador-Geral da EBC

**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC  
Marco Fioravante  
0487/DF-25314  
PROJUR